

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 08/04/2021

Hora: 08:42

Portaria nº 073/2021

FIDELVINO MENEGAZZO, Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 059/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, a contar de 12/05/2020, à servidora **MARISTELA GRAÇA GIACOMINI SIGNOR**, matrícula 157, cargo de Servente Escolar, padrão 2, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.628/10.950 no valor de R\$ 1.050,08 composto das seguintes vantagens: "Vencimento básico" mais "classe B" R\$ 1.470,18 - Lei Municipal nº 3424 de 2015, artigos 16 e 33; acrescidos de Anuênios 18% R\$ 264,64 - Lei Municipal nº 1790 de 2002, art. 86 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CONSTANTINA, 08/04/2021.

FIDELVINO MENEGAZZO

Prefeito Municipal de PM DE CONSTANTINA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.